

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7489/91
de 05 de dezembro de 1991

N.º 842 de 12/12/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 177.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 177.300.000,00 (cento e setenta e
sete milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as se-
quintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.500.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080301.024	Veículos, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	60.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.10-03070202.016	Serviços Técnicos Especializados	
08.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.800.000,00
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070212.050	Material de Manutenção	
08.50-3120	Material de Consumo	43.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13754282.007	Indenizações	
10.40-3111	Pessoal Civil	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.010	Obras e Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	60.000.000,00

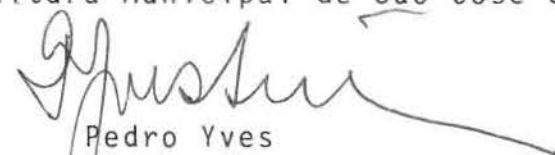
cont. do decreto nº 7489/91 - fls. 02.

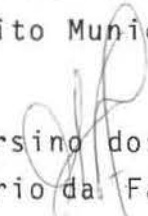
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
08.50-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13754282.090	Energia Elétrica	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13774551.074	Contenção de Encosta	
14.20-4110	Obras e Instalações	46.000.000,00
14.20-16915751.056	Passarelas	
14.20-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
14.20-16915751.058	Construção de Viadutos	
14.20-4110	Obras e Instalações	73.300.000,00

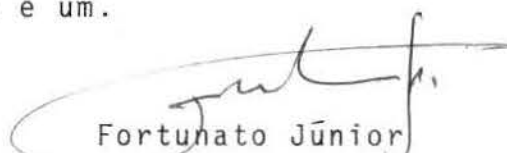
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos